|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) |
| ASSUNTO | LICITAÇÕES DA AUDITORIA DE SISTEMAS E DO SISTEMA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU |

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 129 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que estabelece que o CAU/BR contratará empresa especializada para promover auditoria no SiEN e no sistema de votação.

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR a abertura dos processos licitatórios de contratação de auditoria de sistemas e do sistema de votação, previstos no Regulamento Eleitoral do CAU.
2. Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para ciência e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 13 de março de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**AMILCAR COELHO CHAVES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador adjunto

**FABIO GALISA DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RODRIGO CAPELATO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RONALDO DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro